

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**TERMO DE ANULAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2025**

Objeto: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagem referente à gestão de passagens aéreas e terrestres de interesse institucional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.*

Considerando o Parecer Jurídico (fls. 200 a 202), que, após análise dos autos, opinou pela anulação do processo de contratação direta, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e visando resguardar o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a isonomia e a ampla competitividade do certame, esta autoridade **DECIDE** promover a **ANULAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 90010/2025.

Determino, ainda, a adoção das seguintes providências:

1. Publicação desta decisão na íntegra no sítio eletrônico institucional, bem como a veiculação de seu extrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente;
2. Dar prosseguimento as medidas necessárias para a condução regular de um novo processo, observando os princípios que regem as contratações públicas.

Crato/CE, 31 de julho de 2025.

Paulo de Tarso Cardoso Varela

Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC